



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA  
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

**Luciene Castelo Branco Campos dos Santos**

*Tabeliã / Registradora Titular*

**Clemilson Sousa Moura**  
**Luciano de Sousa Cantanhêde**  
*Tabelião / Registrador Substituto*

**Liziane Santos Pereira Bosaipo**  
**Anna Carolina Santos Moura Barreto**  
*Tabeliã / Registradora Substituta*

**Letiene Santos Moura**  
*Escrevente Autorizada*

---

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO** a requerimento verbal da parte interessada, que revendo os livros de Registro Geral de Imóveis desta serventia a meu cargo, encontrei na matrícula nº 83527 - CNM nº 031468.2.0083527-77, registro com o seguinte teor:

Imóvel onde será construído o Apartamento nº 308, do Bloco nº 08, integrante do "CONDOMÍNIO BELA CINTRA", localizado à Rua Santa Maria, nº 01, da Quadra "C", bairro Sítio Saramanta, neste município de São José de Ribamar/MA, o qual possuirá as seguintes características, limites e área: APARTAMENTO 308 - BLOCO 08 - localizado no 3º pavimento com frente para via interna mede 7,43m, lateral direita defronta-se com a Av. Maranguape e mede 6,65m, lateral esquerda limita-se com o apartamento 307 e mede 5,50m, fundos limita-se com a circulação e mede 7,43m. Possui as seguintes dependências e áreas: varanda, sala de estar/jantar, dois dormitórios sociais, WC social, cozinha e área de serviço - áreas: privativa real de 45,72 m<sup>2</sup>, área de uso comum real de 7,93 m<sup>2</sup>, perfazendo uma área total real de 53,65 m<sup>2</sup> ou uma área equivalente de construção igual a 52,70 m<sup>2</sup> e fração ideal do terreno comum onde ficam as ruas, áreas livres e edificações comuns correspondente a 51,92 m<sup>2</sup> ou 0,1838%. PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, empresa de construção civil, sediada nesta capital a Rua dos Guratãs, Lotes 20 e 21, Quadra 05, Bairro Renascença II, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 06.249.791/0001-74, Inscrição Estadual No. 12.071288-1, neste ato representado por seu sócio José Augusto Murad Duailibe, REGISTRO ANTERIOR: Sob a matrícula nº 70.314, às folhas nº 113, do Livro de Registro Geral de Imóveis nº 2-J/D, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 05 de junho de 2013. Emolumentos: Cód. 16.2. R\$ 22,60, Ferc: R\$ 0,70. (Desc. concedido pelo PMCMV). Ato nº 39738. Selo nº 17303257. (ASS.) Clemilson Sousa Moura, Registrador Substituto.

-----  
REGISTRO Nº 01 – MATRÍCULA Nº 83527 – Certifico que a vista da segunda alteração ao Contrato Social da Sociedade Limitada Denominada "SPE BELA CINTRA LTDA, passada em São Luís/MA, 06 de junho de 2014, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21200830853, em 30 de junho de 2014, o imóvel objeto descrito e caracterizado nesta matrícula foi incorporado, em favor de **SPE BELA CINTRA LTDA**", inscrito no CNPJ/MF nº 18.812.710/0001-81, com sede na Rua Santa Maria, nº 01, Qd. C, Maiobinha, em São José de Ribamar/MA, tendo como incorporadora CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, acima qualificada, e com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), integralizando neste ato a totalidade de sua parcela do capital social com o citado bem. Valor de incorporação R\$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil reais). Certifico mais que foi apresentada a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em data de 02/04/2014 e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, emitida em 28/01/2014, arquivadas nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. São José de



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA  
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

**Luciene Castelo Branco Campos dos Santos**

*Tabeliã / Registradora Titular*

**Clemilson Sousa Moura**  
**Luciano de Sousa Cantanhêde**  
*Tabelião / Registrador Substituto*

**Liziane Santos Pereira Bosaipo**  
**Anna Carolina Santos Moura Barreto**  
*Tabeliã / Registradora Substituta*

**Letiene Santos Moura**  
*Escrevente Autorizada*

Ribamar/MA, 22 de outubro de 2014. Emolumentos conforme código nº 16.32 da Lei de Custas e Emolumentos, considerado ato único. Emolumentos: Cód.: 16.32 R\$ 14,86, Ferc: R\$ 0,45. Protocolo nº 67523. Selo nº 20024327. (ASS.) Clemilson Sousa Moura, Registrador Substituto. (MIGRADOS DO LIVRO 2-L/D, FOLHA 215).

**REGISTRO NÚMERO: 02 - MATRÍCULA NÚMERO: 83527 - (HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU)** - Certifico que a vista do Contrato Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre si celebram SPE BELA CINTRA LTDA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei número 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de crédito e mútuo para a construção do empreendimento imobiliário denominado **RESIDENCIAL BELA CINTRA – Etapa III**, passado em São Luís/MA, em data de 01 de Abril de 2016, que consta como **CREDORA**, doravante denominada CAIXA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei número 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.360.305/0001-04. **DEVEDOR: SPE BELA CINTRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 18.812.710/0001-81, situado em Rua Santa Maria, 1, Quadra C, Maiobinha em São José de Ribamar/MA com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Maranhão, registrada sob o NIRE número 2120083085-3, representada na conformidade da Cláusula Sexta da Terceira Alteração de seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Maranhão sob o número 2120083085-3, em sessão de 28/10/2015, pelo sócio FERNANDO PALÁCIO DUAILIBE, brasileiro, nascido em 15/09/1978, diretor de empresas, portador de CNH número 00127680801, expedida por Órgão de Trânsito em 19/01/2012 e do CPF/MF sob o número 772.789.683-72, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Rua Professora Laura Rosa, Loteamento Boa Vista, número 02, apartamento 802, Renascença II em São Luís/MA, doravante denominado simplesmente DEVEDOR. **FIADOR: CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 06.249.791/0001-74, situada em Rua dos Guriatas, 20 e 21, Quadra 5, Renascença II em São Luís/MA com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Maranhão, registrada sob o NIRE número 2120000134-2, representada na conformidade de cláusula sétima de seu Contrato Social registrado em Junta Comercial do Maranhão sob o número 2120000134-2, em sessão de 07/07/2015, pela sócia MARIA RAIMUNDA PALACIO DUAILIBE, brasileira, nascida em 09/07/1954, portadora da Carteira de Identidade número 0358496820089 SSP/MA em 23/11/2010 e do CPF/MF sob o número 074.618.793-91, casada no regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada em Rua Emilio de Azevedo, número 104, Quadra 6, Condomínio Jardim de Allah, Bairro Olho D'Água em São Luís/MA; FERNANDO PALACIO DUAILIBE, brasileiro, nascido em 15/09/1978, diretor de empresas, portador de CNH número 00127680801,



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA  
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

**Luciene Castelo Branco Campos dos Santos**

*Tabeliã / Registradora Titular*

**Clemilson Sousa Moura**  
**Luciano de Sousa Cantanhêde**  
*Tabelião / Registrador Substituto*

**Liziane Santos Pereira Bosaipo**  
**Anna Carolina Santos Moura Barreto**  
*Tabeliã / Registradora Substituta*

**Letiene Santos Moura**  
*Escrevente Autorizada*

expedida por Órgão de Trânsito/MA em 19/01/2012 e do CPF/MF 772.789.683-72, casado no regime de comunhão parcial de bens e seu cônjuge MANOELA FERNANDES RIBEIRO DUAILIBE, brasileira, nascida em 28/10/1978, portadora de Carteira de Identidade número 656277963 SSP/MA em 19/08/2003 e do CPF/MF 819.204.903-53, residentes e domiciliados em Rua Professora Laura Rosa, Loteamento Boa Vista, número 02, apartamento 802, Renascença II em São Luís e ROBERTO PALACIO DUAILIBE, brasileiro, nascido em 24/11/1979, engenheiro, portador de CNH número 00252552930, expedida pelo Órgão de Trânsito/MA em 14/09/2012 e do CPF/MF 916.289.623-72, casado no regime de comunhão parcial de bens e seu cônjuge RAYRA VIANA MELO DUAILIBE, brasileira, nascida em 09/03/1979, portadora de CNH número 02202726200, expedida por Órgão de Trânsito/MA em 21/01/2011 e do CPF/MF 808.416.003-68, residentes e domiciliados em Rua Neturno, quadra 16, Edifício Bela Vista, apartamento 1501, Jardim Renascença em São Luís/MA, doravante denominado simplesmente FIADORES. **CONSTRUTORA: CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, acima qualificada, doravante denominada simplesmente CONSTRUTORA. **VALOR DO FINANCIAMENTO, OBJETO E CONFISSÃO DA DÍVIDA** - A CAIXA concede ao DEVEDOR, uma abertura de crédito no valor de **7.160.382,29** (sete milhões, cento e sessenta mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento **CONDOMÍNIO BELA CINTRA – Etapa III**, composto de 192 unidades, situado na Rua Maranguape, Maiobinha, no município de São José de Ribamar/MA. **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO** - O prazo de amortização do presente financiamento é de 24 (vinte e quatro) meses a contar do dia 1º (primeiro) dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico-financeiro do empreendimento para o término da obra. **CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO - Parágrafo Segundo** – Durante o prazo de construção e legalização do empreendimento de 24 meses, serão devidos, mensalmente, sobre o saldo devedor apurado, juros à taxa nominal de 8,0000% a.a, correspondente à taxa efetiva de 8,2999% a.a., acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS vigentes na data de aniversário deste contrato. **GARANTIA HIPOTECÁRIA**: Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, o DEVEDOR dá à CAIXA, em "primeira e especial hipoteca", transferível a terceiros, futuras unidades do Empreendimento **Condomínio BELA CINTRA III, composta de sala de estar/jantar, hall, cozinha, um dormitório, uma semi – suíte, um banheiro social e área de serviço, com área construída de 45,72m² e 48,40m²**, conforme características da unidade descrita nesta matrícula. Certifico mais que o valor do crédito acima citado e demais obrigações do contrato ora registrado, serão compartilhados com mais unidades residenciais do mesmo condomínio. Valor do Imóvel R\$ 111300,00. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 09 de Maio de 2016. Emolumentos: Cód. 16.32 R\$ 55,45; Ferc. R\$ 1,66. Emolumentos conforme código número 16.32 da Lei de Custas e Emolumentos, considerado ato único. Protocolo número 98.827. Selo número 23287083. (ASS.) Clemilson Sousa Moura, Registrador Substituto.



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA  
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

**Luciene Castelo Branco Campos dos Santos**

*Tabeliã / Registradora Titular*

**Clemilson Sousa Moura**  
**Luciano de Sousa Cantanhêde**  
*Tabelião / Registrador Substituto*

**Liziane Santos Pereira Bosaipo**  
**Anna Carolina Santos Moura Barreto**  
*Tabeliã / Registradora Substituta*

**Letiene Santos Moura**  
*Escrevente Autorizada*

**AVERBAÇÃO Nº 03 - MATRÍCULA Nº 83.527 - (CANCELAMENTO DE HIPOTECA) -** Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores Fiduciantes, passado em São Luís/MA, em data de 06 de junho de 2016, emitido pela Credora a Caixa Econômica Federal - CEF, arquivado neste cartório, fica cancelada a hipoteca (Registro nº 02), que gravava o imóvel objeto desta matrícula em virtude da Vendedora **SPE BELA CINTRA EMPREENDIMENTOS LTDA**, acima qualificada, já haver liquidado com a dívida junto à credora - CEF. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 27 de junho de 2016. Cód. 16.22.5. Emolumentos R\$ 48,90, Ferc: R\$ 1,50. Protocolo nº 101.867. Selo nº 23568922. (ASS.) Clemilson Sousa Moura - Registrador Substituto, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.

**REGISTRO Nº 04 - MATRÍCULA Nº 83.527 -** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com utilização dos recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s), conforme contrato nº 8.7877.0030405-7, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, passado na cidade de São Luís/MA, em data de 06 de junho de 2016, o imóvel objeto desta matrícula, foi adquirido pelo Comprador/Devedor/Fiduciante: **LAURINETE DA SILVA PIRES, de nacionalidade brasileira, solteira, recepcionista, nascida em 07/09/1989, portadora da cédula de identidade RG nº 20081409340 SSP/CE emitida em 16/03/2012, e inscrita no CPF/MF sob o nº 601.905.673-25, residente e domiciliada na EST DE RIBAMAR, 999999, BL 02, AP 308, FORQUILHA, São Luis/MA**, na compra feita a SPE BELA CINTRA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.812.710/0001-81, sito à Rua Santa Maria, 1, QD C, MAIOBINHA, em SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA, tendo como Interveniante Construtora: CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, já acima qualificada, e ainda como Credora: Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira, sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1.259, de 12.09.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Valor de Aquisição da Unidade Habitacional, Valor de Compra e Venda do Terreno, Destinação da Operação, Prazo para Conclusão das Obras: Valor de Aquisição da Unidade Habitacional: R\$ 111.300,00; Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 77.385,00; Recursos próprios: R\$ 20.082,72; Saldo da conta vinculada FGTS: R\$ 1.832,28; Desconto complemento concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS: R\$ 12.000,00,; Valor da Compra e Venda do Terreno: R\$ 3.001,96. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 28 de junho de 2016. (ASS.) Clemilson Sousa Moura - Registrador Substituto, que confiro, subscrevo, dato e



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA  
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

**Luciene Castelo Branco Campos dos Santos**

*Tabeliã / Registradora Titular*

**Clemilson Sousa Moura**  
**Luciano de Sousa Cantanhêde**  
*Tabelião / Registrador Substituto*

**Liziane Santos Pereira Bosaipo**  
**Anna Carolina Santos Moura Barreto**  
*Tabeliã / Registradora Substituta*

**Letiene Santos Moura**  
*Escrevente Autorizada*

assino em público e raso.

REGISTRO Nº 05 - MATRICULA Nº **83.527** - Nos termos do mesmo Contrato, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o Devedor/Fiduciante: **LAURINETE DA SILVA PIRES**, acima qualificado(a), aliena à CAIXA ECONOMICA FEDERAL, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, descrito e caracterizado nesta matrícula. Origem dos Recursos: FGTS; Valor da Operação: R\$ 89.385,00; Valor do Desconto: R\$ 12.000,00; Valor do Financiamento: R\$ 77.385,00; Valor da Garantia: R\$ 111.300,00; Valor do imóvel para fins de leilão público: R\$ 111.300,00; Prazo total em meses: de amortização: 360; Construção/legalização: 25; Taxa Anual de Juros: Nominal – 5,00%; Efetiva – 5,1161%; Vencimento do Encargo Mensal: de Acordo com o Item 3; Época de Reajuste dos Encargos: de acordo com o Item 3; Encargos financeiros no período de construção: de Acordo com o Item 3, alínea II. Prestação (a+j) R\$ 415,41; Taxa de Administração R\$ 0,00; SEGURO R\$ 15,86; TOTAL R\$ 431,27. Certifico que foi pago o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, para a Prefeitura Municipal desta cidade de São José de Ribamar/MA, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, nº 102690811, no valor de R\$ 3.339,00, arquivado neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar, 28 de junho de 2016. Protocolo nº 101.922. Emolumentos: Cod. 16.3.15. R\$ 789,10; Ferc: R\$ 23,65; Cod. 16.3.14. R\$ 631,15; Ferc: R\$ 18,95. Selo nº 23569377, 23569378. (ASS.) Clemilson Sousa Moura - Registrador Substituto, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.

**AVERBAÇÃO Nº 06 - MATRICULA Nº 83.527** - Certifico que a empresa **SPE BELA CINTRA EMPREENDIMENTOS LTDA**, acima qualificada, devidamente autorizada pela Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/MA, conforme Alvará de Construção nº 2102/2012, datado de 08/02/2018 e Carta de Habite-se nº 4165/2018, datada de 04 de abril de 2018, e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, fez construir no imóvel desta matrícula, um apartamento Residencial, referente à 3ª etapa, integrante do **CONDOMÍNIO BELA CINTRA**, possuindo as seguintes dependências: dois quartos, um wc, cozinha / área de serviço, varanda e sala de estar, com 45,72m<sup>2</sup> e as unidades PNE com 48,40m<sup>2</sup>, em cuja construção foi gasto a quantia de R\$ 49.000,00. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 19 de setembro de 2018. Cód. 16.22.1. Emolumentos: R\$ 221,25, Ferc: R\$ 6,63. Protocolo nº 123.037. Selo nº 27517477. (ASS.) Clemilson Sousa Moura - Registrador Substituto, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.

**AV. 07 - MAT. 83.527 - PROT. 178.218 - EM: 06/03/2024 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Certifico que à vista do requerimento, datado de 04 de março de 2024, assinado digitalmente por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira, sob a forma de empresa pública,



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA  
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

**Luciene Castelo Branco Campos dos Santos**

*Tabeliã / Registradora Titular*

**Clemilson Sousa Moura**  
**Luciano de Sousa Cantanhêde**  
*Tabelião / Registrador Substituto*

**Liziane Santos Pereira Bosaipo**  
**Anna Carolina Santos Moura Barreto**  
*Tabeliã / Registradora Substituta*

**Letiene Santos Moura**  
*Escrevente Autorizada*

unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759/69, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da Dívida relativa ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com utilização dos recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s), nº , firmado em 28 de junho de 2016, registrado sob os nsº **04 e 05**, desta Matrícula nº **83.527**, na qualidade de Credora Fiduciária do Devedor; e como **DEVEDORA FIDUCIANTE - LAURINETE DA SILVA PIRES**, acima qualificada, foi requerido pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, a "**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**", Imóvel construído do **Apartamento nº 308, do Bloco nº 08**, integrante do "**Condomínio Bela Cintra**", localizado à Rua Santa Maria, nº 01, da Quadra "C", bairro Sítio Saramanta, neste município de São José de Ribamar/MA; em seu favor, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. **VALOR DA CONSOLIDAÇÃO - R\$ 117.004,71 (cento e dezessete mil, quatro reais e setenta e um centavos)**. **IMPOSTO** - Certifico que foi apresentado o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, através do **DAM nº 2825534000009395-4**, da Inscrição Municipal nº 1.0007.011.03.3152.0000, pago em 01/03/2024, no valor de **R\$ 2.340,09**, conforme ITBI nº 49819, arquivado nesta Serventia. **CNIB** - Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi verificado que consta as seguintes informações: Dados Pesquisados: LAURINETE DA SILVA PIRES; CPF: 601.905.673-25; Data e hora da pesquisa: 25/03/2024, às 15:46:29; Código: Hash: 3b64. 3471. 5a50. 4aee. 308c. 3122. 8506. c378. 7601. c675 - **NADA CONSTA**; conforme dispõe o artigo 7º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25.07.2014, arquivado nesta Serventia. Certifico também, que foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias - DOI, nos termos do artigo 8º da Lei nº 10.426, de 24.04.2002 e da Instrução Normativa vigente da Secretaria da Receita Federal do Brasil e Nos termos do § III, do artigo 638 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão. Certifico que foi feito a Cadeia Sucessória deste Imóvel, a qual constatou sua regular formalidade, sem rasura aparente, e todos os atos devidamente assinados pelo (a) Registrador (a) da época. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 26 de março de 2024. Cód. 16.22.1; Emolumentos: Emolumentos: R\$ 935,86; Ferc.: R\$ 28,07. FEMP - Lei Complementar nº 221/2019 - R\$ 37,43; FADEP - Lei Complementar nº 222/2019 - R\$ 37,43. **JP. Selo: AVERBA0314684JBM8SCL509XON08**. (ASS.) Clemilson Sousa Moura - Registrador Substituto.

Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERINT031468FYOTEJCCFX0P3Z30

26/03/2024 11:56:48, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Total R\$ 92,43 Emol R\$ 83,28 FERC R\$ 2,49 FADEP R\$ 3,33 FEMP R\$ 3,33 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA  
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

**Luciene Castelo Branco Campos dos Santos**  
Tabeliã / Registradora Titular

**Clemilson Sousa Moura**  
**Luciano de Sousa Cantanhêde**  
Tabelião / Registrador Substituto

**Liziane Santos Pereira Bosaipo**  
**Anna Carolina Santos Moura Barreto**  
Tabeliã / Registradora Substituta

**Letiene Santos Moura**  
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário – TJMA  
Selo: CERELE0314688G183WUCIVAQHN64  
26/03/2024 11:57:39, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Total R\$ 18,40 Emol R\$ 16,60 FERC R\$ 0,48 FADEP R\$ 0,66 FEMP R\$ 0,66 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



São José de Ribamar/MA, 4 de abril de 2024.

**LUCIENE CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS**  
Notária e Registradora



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: A3FLP-N4JW3-49594-WNMR7

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Luciene Castelo Branco Campos Dos Santos (CPF \*\*\*.139.653-\*\*) )

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/A3FLP-N4JW3-49594-WNMR7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>